

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2023 – CMDCA

<p>Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Patrícia Guimarães de Albuquerque, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes e Amanda Ataete Lovato; os Conselheiros Tutelares: Marcos Urbano da Silva e José Roque Freitas; além da Secretária Executiva do CMDCA, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>12ª Reunião do CMDCA 12/12/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Na continuidade, a Conselheira Patrícia, representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, apresentou o Plano de Trabalho do Projeto Educação para a Vida, com a finalidade de realização de termo de fomento com a Prefeitura Municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2024. O referido Plano correspondente ao valor de R\$ 500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.562,94 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) proveniente de destinação de parte do imposto de renda ao FMDCA e R\$ 498.682,15 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) relativo à destinação do Edital Itaú Social – Fundos da Infância e Adolescência – 2023. Em seguida foram objetivos, metas de atendimento e aplicação dos recursos. Na ocasião, os presentes abordaram acerca dos recursos destinados para materiais e manutenção de bens imóveis, ressaltando-se que é imprescindível que todos os documentos do imóvel estejam em mãos e atualizados para efetivar a execução do recurso. A Conselheira Patrícia relatou que os trâmites relacionados à documentação da cessão do imóvel estão em andamento. A Conselheira Amanda sugeriu a programação do saldo em outra rubrica e posteriormente, quando finalizarem os trâmites documentais, realizar a reprogramação do mesmo para a rubrica correspondente a manutenção de bens imóveis, devendo passar por nova aprovação do CMDCA. Por fim, ficou estabelecido que a Instituição irá realizar os ajustes solicitados e remeterá novamente o Plano de Trabalho para aprovação e parecer jurídico e contábil da Gestão Municipal atendendo os fluxos adotados pelo Conselho.</p>	<p>Item 1 – Plano de Ação e Aplicação Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro – Novo Termo de Fomento</p>
<p>Na sequência, foi apresentado o processo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, que analisou pormenorizadamente o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade do Município de Campo Magro, e emitiu o Parecer nº 001/2023, favorável quanto à aprovação dos referidos documentos. Passou-se então para manifestação da Plenária, que aprovou sem ressalvas o referido Parecer.</p>	<p>Item 2 – Processo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas – Parecer 001/2023</p>
<p>Posteriormente, esteve em pauta a solicitação de aditivo ao Plano de Aplicação do FMDCA 2024, devido à novas demandas relacionadas ao Programa Municipal de Acolhimento Familiar. A Conselheira Camila, contextualizou acerca da necessidade de implementação do Programa no Município devido à demanda de acolhimentos e a escassez de vagas nas instituições para este fim, contudo para a efetivação do Programa é necessário realizar capacitação com as famílias inscritas como famílias acolhedoras, e para tanto a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou parte do custeio através do FMDCA. Na ocasião, os presentes deliberaram que a demanda deve ser analisada em sua íntegra pela Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, seguindo o fluxo de trabalho proposto pelo CMDCA. Ficando estabelecido que a pauta será retomada posteriormente.</p>	<p>Item 3 – Aditivo Plano de Aplicação FMDCA 2024 – Programa Municipal de Acolhimento Familiar</p>
<p>Ato contínuo foi apresentada a Prestação de contas da Deliberação nº 89/2018 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, relativo ao primeiro semestre de 2023, período no qual não houve execução de recursos. Explanou-se que os recursos foram executados no segundo semestre de 2021 através do Projeto Luz, Câmera...Ação Social, que já foi objeto de prestação de contas junto ao CMDCA. Desta forma, no período de referência não houve execução de recursos, resultando no saldo remanescente, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 9.301,47 (nove mil trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) em junho de 2023. Desse modo e com os devidos apontamentos, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 089/2018 – CEDCA/PR, relativa ao primeiro semestre de 2023.</p>	<p>Item 4 – Prestação de contas Deliberação nº 89/2018 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 1º semestre 2023</p>
<p>Logo após, pautou-se a prestação de contas da Deliberação nº 84/2018 CEDCA/PR - Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. Explanou-se que o objeto da Deliberação foi concluído em 2021, sendo assim, não houve execução de recursos nos períodos que compreendem o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, com saldo em conta acrescido de rendimentos, em dezembro de 2022 num montante de R\$ 261,83 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) e em junho de 2023 num valor de R\$ 275,43 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Após as colocações, as prestações de contas da Deliberação nº 84/2018 – CEDCA/PR, relativas ao segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, foram aprovadas sem ressalvas.</p>	<p>Item 5 – Prestação de contas Deliberação nº 84/2018 – Incentivo CMDCA – 2º semestre 2022 e 1º semestre 2023</p>
<p>Em seguida, a Conselheira Camila explanou sobre a prestação de contas da Deliberação nº 43/2021 CEDCA/PR - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – alusivo ao primeiro semestre de 2023, período no qual não houve execução de recursos, restando em conta o saldo remanescente, acrescido de rendimentos em conta, alusivo ao mês de junho de 2023, no valor de R\$ 765,02 (setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). A Conselheira ressaltou que a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social está verificando com o Estado a possibilidade de repassar o saldo remanescente para as famílias contempladas anteriormente. Após as tratativas e com os devidos apontamentos, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 43/2021 – CEDCA/PR, relativa ao primeiro semestre de 2023.</p>	<p>Item 6 – Prestação de contas Deliberação nº 43/2021- Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – 1º semestre 2023</p>
<p>Na sequência, foi apresentada a prestação de contas da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. Foi exposto que o recurso foi utilizado para equipar a sede do Conselho tutelar, sendo que no primeiro semestre de 2022 foi realizada aquisição de cortinas tipo persiana, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), restando em junho de 2022, saldo em conta acrescido de rendimentos no valor de R\$ 1.042,39 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Relativo ao segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023 não houve execução de recursos, resultando no saldo em conta, acrescido de rendimentos, em dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.097,44 (um mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e em junho de 2023 o valor e R\$ 1.154,45 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Após a explanação e esclarecimentos à plenária, a prestação de contas da Deliberação nº 107/2018 CEDCA/PR, relativa ao primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, foi aprovada sem ressalvas.</p>	<p>Item 7 – Prestação de contas Deliberação nº 107/2018 -Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares – 1º e 2º semestre 2022 e 1º semestre 2023</p>
<p>Seguidamente, foi tratado sobre a prestação de contas da Deliberação nº 51/2016 – CEDCA - PR - Incentivo para programas de atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência, relativo ao segundo semestre de 2021, primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, informando-se que foi realizada Capacitação para as equipes técnicas da Proteção Social Básica e Especial, no segundo semestre de 2021, tendo sido executado integralmente o objeto da Deliberação, totalizando o valor de R\$ 7.175,46 (sete mil reais cento e setenta e cinco reais e seis centavos), restando em dezembro de 2021, saldo em conta acrescido de rendimentos no valor de R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Sendo assim, no primeiro e segundo semestre de 2022 não houve execução de recursos, havendo em conta saldo acrescido de rendimentos, em junho de 2022, no valor de R\$ 479,37 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) e em dezembro de 2022 no valor de R\$ 504,69 (quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). No período do primeiro semestre de 2023 não houve execução de recursos, resultando no saldo em conta, acrescido de rendimentos, no montante de R\$ 530,90 (quinhentos e trinta</p>	<p>Item 8 – Prestação de contas Deliberação nº 51/2016 – Incentivo para Programas de atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas e autores de violência – 2º semestre 2021, 1º e 2º semestre 2022 e 1º semestre 2023</p>

reais e noventa centavos). Deste modo, passou-se para manifestações dos conselheiros, que aprovaram sem ressalvas a prestação de Contas da Deliberação nº 51/2016, referente ao segundo semestre de 2021, primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023.		
Dando continuidade, tratou-se sobre o acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contemplam 15 deliberações a nível municipal. Na ocasião, Secretária Executiva informou que foram oficiadas as Secretarias Municipais remetendo as deliberações e solicitando status de viabilidade e implementação. Com isso, deliberou-se por aguardar o retorno de todas as Pastas para realizar a apresentação à Plenária.	Item 9 – Acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Seguidamente, esteve em pauta o acompanhamento da construção do Centro da Juventude de Campo Magro. O Conselheiro Daniel pontuou sobre o novo aditivo acrescentado ao contrato de construção, promovido e custeado pela Prefeitura Municipal, ressaltou também sobre o desbarrancamento que ocorreu devido às fortes chuvas que atingiram a região, além de pequenos furtos que ocorreram na obra. Na ocasião, a Conselheira Camila informou que relativo ao aditivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, remeteu relatório técnico onde contém informações detalhadas sobre o que motivou a necessidade da realização do aditivo. Além disso, com relação ao desbarrancamento a conselheira informou que não ocasionou danos à construção, conforme relatos do engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra. Ademais, relativo aos furtos, foi informado que a empresa Multiplus Balsa Nova Eireli, responsável pela construção, está responsável pelo ressarcimento dos itens roubados. A Conselheira Amanda pontuou que pode ser elaborado projeto para captação de recursos para custeio da mobília para o local.	Item 10 – Acompanhamento da construção do Centro da Juventude	
Na sequência, foi informado que houve a alteração da plataforma que gerencia o site oficial da Prefeitura de Campo Magro, e através da nova plataforma será criada extensão para o site do Conselho, sendo assim, não houve renovação do domínio do CMDCA. Na ocasião, foi ressaltado que na página do CMDCA, dentro do site da Prefeitura Municipal constam os links para doações ao FMDCA e instituições inscritas.	Item 11 – Site CMDCA – mudança de plataforma	
Finalizando a pauta, foi dado ciência sobre a Posse do Conselho Tutelar que acontecerá dia 10 de janeiro, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi. A Conselheira Amanda, ressaltou a importância de na última reunião da gestão atual do referido órgão, ser promovido pelo colegiado o repasse dos casos em andamento das conselheiras que deixaram de atuar como titulares, a fim de garantir a continuidade do trabalho que vem sendo executado. Além disso, foi pontuado sobre a primeira reunião colegiada da nova gestão do órgão ser instrutiva para os novos integrantes. Dessa forma, deliberou-se por oficializar o Conselho Tutelar promovendo tais recomendações.	Assuntos gerais	
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.		
<i>ANY KAMILLA DOS SANTOS</i>	<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>	
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA	

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:44D02909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>